

DECRETO Nº 194/2014
Republicação por incorreção

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL			
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS/SCFV			
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$	5.000,00
262 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas			
		R\$	5.000,00
SOMA			
10. SECRETARIA DE FINANÇAS			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
288430000.0.003000 REALIZAR PAGAMENTO APORTE PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS			
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		R\$	98.000,00
345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
		R\$	98.000,00
SOMA			
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSTICO			
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$	4.000,00
373 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
		R\$	4.000,00
SOMA			
SOMA GERAL		R\$	107.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL			
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082430018.5.002000 EQUIPAMENTO MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS			
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	5.000,00
239 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica - Suas			
		R\$	5.000,00
SOMA			
10. SECRETARIA DE FINANÇAS			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
288430000.0.001000 EFETUAR PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$	10.000,00
342 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
		R\$	20.000,00
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$	20.000,00
343 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTRINGÊNCIA	R\$ 68.000,00
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 98.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSTICO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 4.000,00
SOMA GERAL	R\$ 107.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.
 Município de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro
 do ano de dois mil e quatorze.


ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0714 Páginas 66/67 Ano: III
Data: 24/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 4BF8C7B3